

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 8.915, de 20 de outubro de 2026

Dispõe sobre a retificação de matrícula funcional constante do Decreto nº 8.834/2026 e dá outras providências.

ROBERTO ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificada a matrícula funcional da servidora **AZELIA SERRANO**, constante do Decreto nº 8.834/2026, que concedeu Adicional de Qualificação, nos seguintes termos:

Onde se lê:

AZELIA SERRANO – Matrícula nº 8891.

Leia-se:

AZELIA SERRANO – Matrícula nº 8991-1.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 8.834/2026, inclusive os efeitos financeiros estabelecidos a partir de 1º de maio de 2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de outubro de 2026.

ROBERTO ARAUJO
PREFEITO

Atos de Pessoal

Outros atos



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 116/2026 – CONCURSO PÚBLICO 03/2025

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s) no Concurso Público nº 03/2025, para o cargo efetivo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, conforme abaixo descrito, cujo certame foi homologado por meio do Edital de Homologação IV, publicado em 14 de maio de 2026, na Edição nº 2.732 do Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vaga, cuja necessidade encontra-se devidamente justificada no Ofício 340/26, da Secretaria Municipal da Educação.

O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, no horário das 08h00 às 17h00, para receber orientações acerca do processo admissional, entregar a documentação exigida e ser(em) encaminhado(s) à realização do exame médico pericial admissional.

Obs.: Os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários à avaliação médico-pericial serão realizados às expensas do candidato, servindo como elementos subsidiários à perícia médica para fins de ingresso no serviço público e de verificação de patologias não identificáveis por ocasião do exame clínico, nos termos dos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº 336/2024, bem como do disposto no Edital do respectivo Concurso Público.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado implicará a presunção de desinteresse pela vaga, sendo considerado desistente do cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura da Estância Turística de Avaré autorizada a declarar a respectiva vaga e convocar o candidato subsequente, observada a ordem de classificação no Concurso Público.

Classificação	Nome (classificado (a))
60	RODOLFO RIBEIRO DA SILVA
63	ELIANA DA SILVA DELFINO
64	EMERSON HENRIQUE SOARES

Último Edital: 114/2026

Obs: 61º e 62º – reprovado no TAF/Eliminado

Estância Turística de Avaré, aos 22 de Outubro de 2026

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

DENOMINAÇÃO	Oficial de Manutenção e Serviços
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO	Compreende as atividades que se destinam a executar serviços de apoio operacional (capinação, conservação de estradas rurais, praças, parques e jardins, ruas, avenidas, varrição e coleta de lixo, carregar e descartar materiais, preparar sepultura, abrindo e fechando covas (e de manutenção (limpeza interna e externa, em geral, nos prédios municipais) e outros relacionados à área de atuação, para atender as necessidades da administração municipal e manter as condições de higiene e conservação;
REQUISITO(L.C.188/2013)	Ensino Fundamental incompleto – mínimo 4º série

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Nº de cópias	Documento
03	Documento de Identidade - RG
03	Cadastro Pessoa Física - CPF
03	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Diploma de curso superior autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
02	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Caso o candidato seja funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público.	



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



SUSPENSÃO – CONTAGEM PRAZO PARA POSSE DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

Antônio Rodrigues dos Santos Neto, usando das atribuições conferidas através do Decreto nº 8662/2026, publicado em 18/03/2026, à vista dos demais elementos que instruem a CI 965344/2026/DESS, autoriza a solicitação para suspensão do prazo para posse, do candidato abaixo identificado, a pedido do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, até a regularização dos exames solicitados pelo DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, respeitando-se os prazos legais previstos no artigo 40¹ da LM 315/95, c.c. artigo 66², da LM 3364/2026, a saber:

Candidato	RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO		
Classificação	01º		
Concurso nº	003/2025		
Cargo	Condutor de Veículos e Transporte Coletivo		
Edital de Convocação nº	112/2026	Data da Publicação	23/09/2026
Data do Encaminhamento para exame médico Admissional	28/09/2026		
Órgão Requisitante	DESS		
Nº Documento/Dt.Documento	CI 965344/2026		
Motivo	Exclusivamente por exigência da inspeção médica, para fins específicos de realização de exames solicitados pelo DESS.(Suspensão de 30 dias contando a partir de 20/10/2026)		
Prazo autorizado/Vigência	Até 30 dias	Vigência	19/11/2026
Observação			

Dê-se ciência ao interessado. Publique-se.

Estância Turística de Avaré, aos 21 de Outubro de 2026

ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Secretário Municipal de Administração

¹ Art. 40. A posse deverá se verificar no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de nomeação.

² § 2º A contagem do prazo a que se refere este artigo poderá ser suspensa até o máximo de cento e vinte dias a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença apurada em inspeção médica, que indicará o período necessário de suspensão.

² Art. 66. A posse deverá se verificar no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, conforme dispõe os artigos 40 e 41, da Lei Municipal 315/1995 e as disposições contidas na Lei Complementar 336/2024.

³ 1º O prazo para a posse poderá ser suspenso, no máximo por até 120 (cento e vinte) dias, a critério do órgão médico oficial, a partir da data de apresentação do candidato junto ao referido órgão para perícia de sanidade e capacidade física para fins de ingresso, sempre que a inspeção médica exigir essa providência

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 236/25 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 143/25 – **ATA DE REGISTRO:** 243/25

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de extintores para atender as necessidades de todos os prédios públicos desta Municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

DETENTORA: ECOMFIRE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA ME

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
1	Extintor pó químico seco ABC 6kg	50	UN	R\$ 122,60	R\$ 6.130,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 31/10/2025

PROCESSO: 236/25 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 143/25 – **ATA DE REGISTRO:** 244/25

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de extintores para atender as necessidades de todos os prédios públicos desta Municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

DETENTORA: FGS COMERCIAL LTDA EPP

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
2	Extintor pó químico seco ABC 4kg	50	UN	R\$ 122,67	R\$ 6.133,50

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 31/10/2025

PROCESSO: 120/26 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 067/26 – **ATA DE REGISTRO:** 222/26

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material terroso tipo solo argiloso ou argilo-arenoso (Terra Vermelha), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços

DETENTORA: D & D CONSTRUÇÃO LTDA ME

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
1	Material terroso tipo solo argiloso ou argilo-arenoso (terra vermelha), isento de resíduos orgânicos, entulhos, materiais de construção e fragmentos rochosos de grande dimensão, adequado para aplicação em serviços de aterro, compactação e regularização e terraplanagem de terrenos.	12.000	M³	R\$ 133,33	R\$ 1.599.960,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 21/7/2026

PROCESSO: 142/26 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 078/26 – **ATA DE REGISTRO:** 226/26

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em gerenciamento e execução de eventos esportivos de corrida de rua, para conforme o Calendário Anual da Secretaria de Esportes

DETENTORA: LEONARDO HENRIQUE GABRIEL DA SILVA ME

LOTE 01

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Total
01	CORRIDA: 80ª CORRIDA “ELIAS DE ALMEIDA	1	UN	R\$ 102.483,80

WARD". DIA 31/12/2026. LOCAL: CONCHA ACÚSTICA:

1.1. DESCRIÇÃO:

A corrida deverá ser realizada no dia 31/12/2026 as 18:00 horas;

A empresa deverá organizar:

Corridas de 7KM, Caminhada de 3KM e CORRIDA Kids.

1.2. Quantidade de Inscrições:

Inscrição via site para 530 vagas entre corredores e caminhantes.

100 inscrições para corrida Kids SEM TAXA DE INSCRIÇÃO VIA SITE, conforme consta no artigo 1.5.

1.2.1. Disponibilizar 530 vagas sendo:-

500 inscrições entre corredores e caminhantes;

15 inscrições gratuitas cortesia para Secretaria de Esportes e Lazer;

10 inscrições gratuitas para PCD, conforme Lei nº 3.233;

05 inscrições gratuitas para Idosos, conforme Lei nº 3.233;

OBS.: Na caminhada 3 KM o atleta (a) que efetuar o pagamento da inscrição terá o direito ao Kit, composto por camiseta e medalha.

O atleta (a) também poderá participar da caminhada 3KM, sem o pagamento da taxa de inscrição, porém não terá direito ao Kit.

LEI MUNICIPAL Nº 3.233 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Artigo 1º Fica determinado que eventos esportivos, realizados no município da Estância Turística de Avaré, como atividades esportivas, caminhadas, treinos, corridas de rua e ciclismo, com ingresso ou inscrições pagas, deverão disponibilizar gratuitamente 15 (quinze) ingressos ou inscrições, sendo 10 (dez) para Pessoas com Deficiência, inclusive acompanhante quando necessário, sendo que este terá idêntico benefício no evento, e 05 (cinco) para Pessoa Idosa.

§ 1º, Nos eventos de corrida de rua, caminhada e treinos pagos, os beneficiários da gratuidade terão direito à premiação por classificação de categoria, mas não O direito ao kit alusivo ao evento é outros itens promocionais, caso estes sejam oferecidos ao público pagante.

NÃO SERÁ COBRADO TAXA DE INSCRIÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL.

O ATLETA RECEBERÁ O KIT COMPLETO MEDALHA + CAMISETA+ NÚMERO DE PEITO.

A empresa contratada deverá disponibilizar sistema de acompanhamento de inscrições via site, em tempo integral ao gestor do contrato.

1.3. PERCURSO:

Largada e chegada no Concha Acústica, percurso definido pela Secretaria Municipal de Esportes.

1ª volta:

Largada – saída em frente a concha acústica pela rua Pernambuco descendo a rua Coronel Coutinho vira a esquerda até a rua Pará, virando a esquerda na rua Bahia vira a esquerda até a rua Pernambuco, passando em frente concha acústica pela rua pernambuco.

2ª volta – Chegada:

Rua Pernambuco subindo a direita na rua Coronel Coutinho, virando a direita na rua Rio Grande do sul seguindo a avenida Paulo Novaes virando a direita na avenida Gilberto Filgueiras, virando novamente a direita na avenida Major Rangel, indo até a rua Pará, virando a sua direita na rua Vinte e Três de Maio, chegando na rua Pernambuco onde devem virar a esquerda, chegando na Concha Acústica terminando o percurso.

DISPONIBILIZAR UM REGULAMENTO DA REFERIDA CORRIDA, IMPORTANTE CONSTAR ESSES ITENS:

SOMENTE PODERÁ HAVER A DUPLA PREMIAÇÃO NA CATEGORIA AVAREENSE NA SEGUINTE SITUAÇÃO:

PODENDO O ATLETA RECEBER A PREMIAÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO GERAL E ESTAR ENTRE OS 10 (DEZ) AVAREENSE.

OBS.: OS ATLETAS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA GERAL E NA CATEGORIA AVAREENSE SAEM DA PREMIAÇÃO POR CATEGORIA.

DEVERÁ CONSTAR O DESCONTO DE 50% PARA AS INSCRIÇÕES DA MELHOR IDADE ACIMA DE 60 ANOS.

1.4. DO ATLETA:

Todos os atletas pagantes, deverão receber uma camiseta alusiva ao evento; uma medalha de participação, troféu caso seja vencedor (a) na geral e ou por categoria;

Categorias para a corrida de 7KM Idade mínima 16 Anos:-

Categorias por ano Completo

Adulto "A" Masculino e Feminino 16 a 24 anos.

Adulto "B" Masculino e Feminino 25 a 29 anos.

Adulto "C" Masculino e Feminino 30 a 34 anos.

Adulto "D" Masculino e Feminino 35 a 39 anos.

Master "A" Masculino e Feminino 40 a 44 anos.

Master "B" Masculino e Feminino 45 a 49 anos.

Master "C" Masculino e Feminino 50 a 54 anos.

Master "D" Masculino e Feminino 55 a 59 anos.

Veterano "A" 60 a 64 anos Masculino e Feminino.

Veterano “B” Acima de 65 anos Masculino e Feminino.

1.5. CATEGORIA KIDS:

INSCRIÇÃO: Para a Categoria Corrida Kids será disponibilizado 120 (cento e vinte) inscrições com direito apenas a uma medalha de participação e poderá ser feita através de link Microsoft Word ou inscrição no dia da corrida acompanhado (a) de um representante legal.

1.5.1. PARTICIPAÇÃO KIDS

Poderão participar crianças e adolescentes, conforme as categorias e faixas etárias estabelecidas neste Edital, desde que estejam presentes no local da prova no momento da chamada.

CATEGORIAS:-

3 A 5 anos - KIDS RUN.

6 A 8 anos – MINI ATLETAS.

09 A 11 anos – FUTUROS CAMPEÕES

12 A 15 anos – JOVENS TALENTOS.

1.5.2. PREMIAÇÃO:

Todos os atletas participantes da Categoria Kids receberão medalha de participação.

Serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros colocados, nas categorias masculino e feminino, de acordo com cada faixa etária citada acima.

1.5.3. ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÃO KIDS TROFÉUS E MEDALHAS:

24 (vinte e quatro) Troféus em MDF 25 cm de altura no mínimo, sendo 06 por categoria;

120 (cento e vinte) medalhas de 7cm ou mais com fita cetim personalizada.

1.6. ESTRUTURA DA CORRIDA:-

Empresa deverá oferecer infraestrutura para 700 atletas, está incluso a corrida 530 participantes, corrida Kids 120 participantes e caminhada 50 participantes.

Pagar Taxa da Federação Paulista de Atletismo para Obtenção do Permit;

Fornecimento de Cronometragem com chip descartável para 530 atletas;

Fornecimento de número peito para 530 atletas;

01 (um) relógio digital;

Fornecimento de 60 caixas de água de copo de 200 ml (Hidratação durante o percurso e na chegada para os atletas inscritos);

Fornecimento de 30 (vinte) unidades de saco de gelo;

Seguro para os atletas e participantes para 630 atletas, entre corrida, caminhada e corrida kids;

Seguro para 35 (trinta e cinco) STAFFS.

TOTAL DE SEGURO: 665 (seiscentos e sessenta e cinco);

35 (trinta e cinco) STAFFS, sendo para fechamento do

percurso, guarda-volume, limpeza do local, 2 motoqueiros, entrega de Kit, distribuição de água nos pontos;
Fornecimento de frutas, como banana, maçã ou melancia;
Fornecimento de suco 180 ml nos sabores laranja;
Regulamentos das provas de 7km e caminhada 3Km;
01 (um) locutor;
20 (vinte) Mesas para o evento;
10 (dez) cadeiras de plástico;
02 (dois) Som Locação sendo 02 caixas de 1000wts e 02 caixas de 550wts e um microfone sem fio;
02 (duas) tendas 10x10 metros, sendo 01 (uma) Arena de concentração de largada e chegada, 01 (uma) para guarda-volume e para servir as frutas e sucos;
01 (um) Fotografo esportivo (sem custo para o atleta);
01 (uma) Ambulância com socorrista;
01 (uma) Ambulância UTI com médico e socorrista;
Solicitar apoio da Polícia Militar com fechamento das vias urbanas;
01 (um) Back Drop 6 x 2 metros com lona, com os dizeres da prova e dos apoiadores, deixar exposto no local da prova situado a CONCHA ACÚSTICA DE AVARÉ, 1 semana antes da competição para divulgação.
01 (um) Pórtico inflável para largada e chegada;
01 (um) Pódio para receber a premiação;
02(duas) unidades de sacos de cal;
15 (quinze) unidades de saco de lixo 100 litros;
05 (cinco) unidades de fitas zebradas;
40(quarenta) gradis de 2 metros cada.
1.7. CAMISETA ALUSIVA AO EVENTO:
Confeccionar 620 (Seiscentos e vinte) camisetas dry fit personalizada nos tamanhos a serem combinados a seguir:
Serão fornecidas 530 camisetas para corrida e caminhada nos tamanhos a seguir:
Baby Look, P, M, G.
Camiseta: P, M, GG, EG, EGG, G1 e G2.
Serão fornecidas 35 (trinta e cinco) camisetas para STAFFS nos tamanhos a seguir:
05 (cinco) P, 10 (dez) M, 10 (dez) G e 10 (dez) GG
Serão fornecidas 55 (cinquenta e cinco) para a Secretaria de Esportes, nos tamanhos a seguir:
05 (cinco) PP, 05 (cinco) P, 10 (dez) M, 15 (quinze) G, 05 (cinco) GG 05 (cinco)EXG;
04 (três) G1, 03 (três) G2,03 (três) G3.
OBS.: INDEPENDENTE DO NÚMERO DE INSCRITOS, DEVERÁ A EMPRESA CONFECCIONAR 620 (Seiscentos e vinte) CAMISETAS E O QUE

SOBRAR DEVERÁ SER ENTREGUE PARA O FISCAL DO CONTRATO.

1.8. ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DA MEDALHA:

Confeccionar 700 (setecentas) medalhas de 7cm x 3mm de zamack alto-relevo, modelo exclusivo com fita cetim personalizada em alta definição em duas faces, na cor bronze, alusiva ao evento com o logo da Prefeitura e da Secretaria de Esportes.

530 (quinhentos e trinta) entre corrida e caminhada com taxa de inscrição.

120 (cento e vinte) corrida Kids.

50 caminhada

OBS.: INDEPENDENTE DO NÚMERO DE INSCRITOS, A EMPRESA DEVERÁ CONFECCIONAR 700 (SETECENTAS) MEDALHAS E O QUE SOBRAR DEVERÁ SER ENTREGUE PARA O FISCAL DO CONTRATO.

1.9. ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÃO TROFÉUS:

Confeccionado em MDF 30 cm de altura com base 17cm, feito com cortes a laser personalizado alusivo ao evento com o logo da Prefeitura e da Secretaria de Esportes

1.9.1. CONFECCIONAR O TOTAL DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) TROFÉUS:

142 (cento e vinte e dois) unidades de troféus personalizados alusivo ao evento atletas acima de 16 anos nas seguintes categorias abaixo:-

Troféus para corrida de 7km ambos os sexos a seguir:-
Geral do 1º ao 10º lugar (Masculino e Feminino) – 20 troféus;

Avareense, do 1º ao 10º lugar (Masculino e Feminino) – 20 troféus;

Adulto "A" 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino) 16 a 24 anos – 10 Troféus;

Adulto "B" 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino) 25 a 29 anos – 10 troféus;

Adulto "C" 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino) 30 a 34 anos – 10 troféus;

Adulto "D" 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino) 35 a 39 Anos – 10 troféus;

Master "A" 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino) 40 a 44 Anos – 10 troféus;

Master "B" 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino) 45 a 49 Anos – 10 troféus;

Master "C" 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino) 50 a 54 Anos – 10 troféus;

Master "D" 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino) 55 a 59 Anos – 10 troféus;

Veterano "A" 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino) 60 a 64 Anos – 10 troféus;

Veterano “B” 1º ao 5º lugar (Masculino e Feminino)
Acima de 65 anos – 10 troféus;
Mais Velho Masculino e Feminino 02 troféus;
24 (vinte e quatro) unidades troféus personalizados
alusivo ao evento para atletas KIDS nas seguintes
categorias:-

3 A 5 anos – KIDS RUN (3 masculinos e 3 femininos);
6 A 9 anos – Mini Atletas (3 masculinos e 3 femininos);
10 A 12 anos – Futuros Campeões (3 masculinos e 3
femininos);
13 A 15 anos – Jovens Talentos (3 masculinos e 3
femininos);
10 (Dez) unidades troféus personalizados alusivo ao
evento para atletas PCD;

1.10. ESTRUTURA FÍSICA:

Montagem e desmontagem de pódio, tendas,
banheiros químicos grades de isolamento, sonorização,
palco, Bac Drop, etc, deixar o local limpo;

1.11. PREMIAÇÃO EM DINHEIRO:

Os 10 (dez) primeiros atletas GERAL E AVAREENSE
masculino e feminino na prova de 7km receberão
premiação pago via PIX.

Atleta ganhador da prova deverá informar o número do
Pix para organização efetuar a transferência após a
premiação no dia 31/12/2026, conforme valores abaixo:
Apos a realização do evento a empresa deverá enviar
todos comprovantes de Pix da premiação para a Fiscal
do Contrato.

VALOR TOTAL A SER PAGO DA PREMIAÇÃO VIA PIX
NO DIA 31/12/2026 SERÁ:

Geral e Avareense será R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e
cem reais) a seguir:-

NA CATEGORIA GERAL:-

R\$ 11.300,00 (onze mil, trezentos reais) para ambos os
sexos.

1º colocado R\$ 1.500,00 (mil, quinhentos reais).

2º colocado R\$ 1.000,00 (mil reais).

3º colocado R\$ 800,00 (oitocentos reais).

4º colocado R\$ 700,00 (setecentos reais).

5º colocado R\$ 500,00 (quinhentos reais).

6º colocado R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

7º colocado R\$ 300,00 (trezentos reais).

8º colocado R\$ 200,00 (duzentos reais).

9º colocado R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

10º colocado R\$100,00 (cem reais)

NA CATEGORIA AVAREENSE:-

R\$ 11.300,00 (onze mil, trezentos reais) para ambos os
sexos.

1º colocado R\$ 1.500,00 (mil, quinhentos reais).

2º colocado R\$ 1.000,00 (mil reais).

3º colocado R\$ 800,00 (oitocentos reais).
4º colocado R\$ 700,00 (setecentos reais).
5º colocado R\$ 500,00 (quinhentos reais).
6º colocado R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
7º colocado R\$ 300,00 (trezentos reais).
8º colocado R\$ 200,00 (duzentos reais).
9º colocado R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
10º colocado R\$100,00 (cem reais).
NA CATEGORIA CORREDOR (A) MAIS VELHO QUE COMPLETAR A CORRIDA:-
R\$500,00 (quinhentos reais)
Corredor mais velho (Masculino) R\$250,00
Corredora mais velha (Feminino) R\$250,00
SOMENTE PODERÁ HAVER A DUPLA PREMIAÇÃO NA CATEGORIA AVAREENSE NA SEGUINTE SITUAÇÃO:-
PODENDO O ATLETA RECEBER A PREMIAÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO GERAL SE ESTIVER ENTRE OS 10 PRIMEIROS E ESTAR ENTRE OS 10 (DEZ) AVAREENSES.
O ATLETA CLASSIFICADO NA CATEGORIA GERAL E OU AVAREENSE SAI DA PREMIAÇÃO DA CATEGORIA.

1.12. VALORES DAS INSCRIÇÕES:
A empresa poderá cobrar o valor máximo de R\$ 60,00 (sessenta reais) mais a taxa do site.
Obs.: Atletas acima de 60 anos ou mais, pagarão a taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) + taxa do site.
Todo o valor arrecado das inscrições, ficará para a empresa organizadora onde a mesma usará para custear parte das despesas do evento.
Após a realização da corrida, a empresa deverá informar a Secretaria Municipal de Esportes:
Números de inscritos;
Classificação dos atletas por categoria;
Total da arrecadação;
Enviar os todos os comprovantes de transferência via pix;

1.13. VALOR QUE A SEME PAGARÁ AO CONTRATADO:
Do valor contratado, será descontado o valor cobrado das inscrições e o valor que sobrar será o valor que a CONTRATANTE pagará ao fornecedor.
A empresa deverá informar a Secretaria Municipal de Esportes, por meio do fiscal contrato, até o dia 28/12/2026, o número de inscrições realizadas e o valor arrecadado.
O montante arrecadado com as inscrições com as inscrições será deduzido do valor total do contrato, cabendo à Secretaria Municipal de Esportes o

	pagamento apenas da diferença restante, conforme valor estabelecido em contrato. Exemplo: Caso sejam realizados 400 inscrições, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) de arrecadação, este valor será descontado do montante contratado, ficando a Secretaria responsável pelo pagamento da diferença restante conforme estabelecido em contrato. Valor da taxa de inscrição deverá ser no máximo R\$ 60,00 (sessenta reais).			
02	CORRIDA 1º DE MAIO DIA DO TRABALHADOR. DIA 01/05/2027. LOCAL: HORTO FLORESTAL: 2.1. DESCRIÇÃO: A corrida deverá ser realizada no dia 01/05/2027 as 08:00 horas; A empresa deverá organizar: Corridas de 7KM, Caminhada de 3KM e CORRIDA Kids. A CORRIDA SERÁ SOMENTE PARA ATLETAS DA CIDADE DE AVARÉ. 2.2. Quantidade de Inscrições: Inscrição via site para 430 vagas entre corredores e caminhanes. 100 inscrições para corrida kids SEM TAXA DE INSCRIÇÃO VIA SITE, conforme consta no artigo 1.1.5. 2.2.1. Disponibilizar 430 vagas sendo:- Vagas entre corredores e caminhanes. 10 inscrições gratuitas para PCD kit (camiseta e medalha), conforme Lei municipal nº 5 inscrições gratuitas (camiseta e medalha) para as 5 primeiros atletas acima de 60 anos (M/F), conforme Lei municipal nº OBS.: Na caminhada 3 KM o atleta (a) que efetuar o pagamento da inscrição terá o direito ao Kit, composto por camiseta e medalha. O atleta (a) também poderá participar da caminhada 3KM, sem o pagamento da taxa de inscrição, porém não terá direito ao Kit. LEI MUNICIPAL Nº 3.233 DE 03 DE JUNHO DE 2025. Artigo 1º Fica determinado que eventos esportivos, realizados no município da Estância Turística de Avaré, como atividades esportivas, caminhadas, treinos, corridas de rua e ciclismo, com ingresso ou inscrições pagas, deverão disponibilizar gratuitamente 15 (quinze) ingressos ou inscrições, sendo 10 (dez) para Pessoas com Deficiência, inclusive acompanhante quando necessário, sendo que este terá idêntico benefício no evento, e 05 (cinco) para Pessoa Idosa. § 1º, Nos eventos de corrida de rua, caminhada e	1	UN	R\$ 82.516,20

treinos pagos, os beneficiários da gratuidade terão direito à premiação por classificação de categoria, mas não O direito ao kit alusivo ao evento é outros itens promocionais, caso estes sejam oferecidos ao público pagante.

NÃO SERÁ COBRADO TAXA DE INSCRIÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL.

O ATLETA RECEBERÁ O KIT COMPLETO MEDALHA + CAMISETA+ NÚMERO DE PEITO.

A empresa contratada deverá disponibilizar sistema de acompanhamento de inscrições via site, em tempo integral ao gestor do contrato.

2.3. PERCURSO:

Largada e chegada no Horto Florestal e adjacências, percurso de 7 KM a ser definido pela Secretaria Municipal de Esportes.

DISPONIBILIZAR UM REGULAMENTO DA REFERIDA CORRIDA, IMPORTANTE CONSTAR ESSES ITENS:

OS ATLETAS QUE FICAREM ENTRE OS 10 (DEZ) PRIMEIROS COLOCADOS, NA CLASSIFICAÇÃO GERAL AMBOS OS SEXOS SAIRÃO DAS SUAS RESPECTIVAS CATEGORIAS POR IDADE.

SOMENTE ATLETAS DE AVARÉ – para comprovação será necessário ter título de eleitor de Avaré, e ou comprovante de residência de Avaré e ou ter carteira assinada em alguma empresa da cidade de Avaré.

Deverá constar o desconto de 50% para as inscrições de idosos acima de 60 anos.

Constar no regulamento:

2.4. DO ATLETA:

Todos os atletas pagantes acima de 16 anos, deverão receber uma camiseta alusiva ao evento; uma medalha de participação, troféu caso seja vencedor (a) na geral e ou por categoria;

Das Categorias para a corrida de 7KM Idade mínima 16 Anos:-

Categorias por ano completo

Adulto "A" Masculino e Feminino 16 a 24 anos.

Adulto "B" Masculino e Feminino 25 a 29 anos.

Adulto "C" Masculino e Feminino 30 a 34 anos.

Adulto "D" Masculino e Feminino 35 a 39 Anos.

Master "A" Masculino e Feminino 40 a 44 Anos.

Master "B" Masculino e Feminino 45 a 49 Anos.

Master "C" Masculino e Feminino 50 a 54 Anos.

Master "D" Masculino e Feminino 55 a 59 Anos.

Veterano "A" 60 a 64 Anos.

Veterano "B" Acima de 65 anos.

2.5 CATEGORIA KIDS:

INSCRIÇÕES: Para a Categoria Corrida Kids será disponibilizado 120 (cento e vinte) inscrições com

direito apenas a uma medalha de participação e poderá ser feita através de link Microsoft Word ou inscrição no dia da corrida acompanhado (a) de um representante legal.

2.5.1. Participação KIDS:

Poderão participar crianças e adolescentes, conforme as categorias e faixas etárias estabelecidas neste Edital, desde que estejam presentes no local da prova no momento da chamada.

CATEGORIAS:-

03 A 05 anos – KIDS RUN.

06 A 08 anos – Mini Atletas.

09 A 11 anos – Futuros Campeões.

12 A 15 anos – Jovens Talentos.

2.5.2. Premiação KIDS

Todos os atletas participantes da Categoria Kids receberão medalha de participação.

Serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros colocados, nas categorias masculino e feminino, de acordo com cada faixa etária.

2.5.3. ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÃO KIDS TROFÉUS E MEDALHAS:

24 (vinte e quatro) Troféus em MDF 25 cm de altura no mínimo, sendo 06 por categoria;

120 (cento e vinte) medalhas de 7cm ou mais com fita cetim personalizada.

2.6. ESTRUTURA DA CORRIDA:-

Empresa deverá oferecer infraestrutura para 600 (seiscentos) atletas, está incluso a corrida 430 participantes, corrida Kids 120 participantes e caminhada 50 participantes.

Pagar Taxa da Federação Paulista de Atletismo para Obtenção do Permit;

Fornecimento de Cronometragem com chip descartável para 430 atletas;

Fornecimento de número peito para 430 atletas;

01 (um) relógio digital;

Fornecimento de 40 caixas de água de copo de 200 ml (Hidratação durante o percurso e na chegada para os atletas inscritos);

Fornecimento de 20 (vinte) unidades de saco de gelo;

Seguro para os atletas e participantes para 530 atletas, sendo corrida, caminhada e kids e Staffs.

30 (trinta) staffs, sendo para fechamento do percurso, guarda-volume, limpeza do local, 2 motoqueiros, entrega de Kit, distribuição de água nos pontos;

Fornecimento de Café da manhã para 430 participantes, sendo bolos, sucos, lanches e frutas (banana, maçã ou melancia);

Regulamentos das provas de 7km e caminhada 3Km;

01 (um) locutor;
20 (vinte) Mesas para o evento;
10 (dez) cadeiras de plástico;
02 (dois) Som Locação sendo 02 caixas de 1000wts e 02 caixas de 550wts e um microfone sem fio;
02 (duas) tendas 10x10 metros, sendo 01 (uma) Arena de concentração de largada e chegada, 01 (uma) para guarda-volume e para servir o café da manhã;
03 (Três) banheiros químicos sendo 01 masculino e 01 feminino e 1 PCD;
01 (um) Fotografo esportivo (sem custo para o atleta);
01 (uma) Ambulância com socorrista;
01 (uma) Ambulância UTI com médico e socorrista;
Apoio da Polícia Militar;
01 (um) Back Drop 6 x 2 metros com lona, com os dizeres da prova e dos apoiadores, deixar exposto no local da prova situado a CONCHA ACÚSTICA DE AVARÉ, 1 semana antes da competição para divulgação.
01 (um) Pórtico inflável para largada e chegada;
01 (um) Pódio para receber a premiação;
02(duas) unidades de sacos de cal;
15 (quinze) unidades de saco de lixo 100 litros;
05 (cinco) unidades de fitas zebradas;
30 (trinta) gradis de 2 metros cada.

2.7. CAMISETA ALUSIVA AO EVENTO:

Confeccionar 515 (quinhentas e quinze) camisetas dry fit personalizada.

Serão fornecidas 430 camisetas para corrida e caminhada nos tamanhos a seguir:

Baby Look, P, M, G;

Camiseta: P, M, GG, EG, EGG, G1 e G2.

Serão fornecidas 30 (trinta) camisetas para STAFFS nos tamanhos a seguir:

05 (cinco) P, 10 (dez) M, 10 (dez) G e 05 (dez) GG;

Serão fornecidas 55 (cinquenta e cinco) para a Secretaria de Esportes, nos tamanhos a seguir:

05 (cinco) PP, 05 (cinco) P, 10 (dez) M, 15 (quinze) G, 05 (cinco) GG 05 (cinco)EXG;

04 (três) G1, 03 (três) G2,03 (três) G3.

OBS.: INDEPENDENTE DO NÚMERO DE INSCRITOS, A EMPRESA DEVERÁ CONFECCIONAR 515 CAMISETAS E O QUE SOBRA DEVERÁ SER ENTREGUE PARA O FISCAL DO CONTRATO.

2.8. ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DA MEDALHA:

Confeccionar 600 (seiscentas) medalhas de 7cm x 3mm de zamack alto-relevo, modelo exclusivo com fita cetim personalizada em alta definição em duas faces, na cor bronze, alusiva ao evento com o logo da Prefeitura e da Secretaria de Esportes.

430 (quatrocentos e trinta) entre corrida e caminhada com taxa de inscrição.

120 (cem) corrida Kids.

50 caminhada.

OBS.: INDEPENDENTE DO NÚMERO DE INSCRITOS, A EMPRESA DEVERÁ CONFECCIONAR 600 MEDALHAS E O QUE SOBRAR DEVERÁ SER ENTREGUE PARA O FISCAL DO CONTRATO.

2.9. ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÃO TROFÉUS:

Confeccionado em MDF 25 cm de altura no mínimo com base 17cm, feito com cortes a laser personalizado alusivo ao evento com o logo da Prefeitura e da Secretaria de Esportes

2.9.1. CONFECCIONAR 156 (CENTO E CINQUENTA E SEIS) SENDO:

122 (cento e vinte e dois) unidades de troféus personalizados alusivo ao evento para atletas acima de 16 anos nas seguintes categorias:

Troféus para a corrida de 7 km ambos os sexos seguir:
Geral do 1º ao 10º lugar Masculino e Feminino – 20 troféus;

Adulto “A” 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 16 a 24 anos – 10 Troféus;

Adulto “B” 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 25 a 29 anos – 10 troféus;

Adulto “C” 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 30 a 34 anos – 10 troféus;

Adulto “D” 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 35 a 39 Anos – 10 troféus

Master “A” 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 40 a 44 Anos – 10 troféus;

Master “B” 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 45 a 49 Anos – 10 troféus;

Master “C” 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 50 a 54 Anos – 10 troféus;

Master “D” 1º ao 5º lugar Masculino e Feminino 55 a 59 Anos – 10 troféus;

Veterano “A” 1º ao 5º lugar 60 a 64 Anos Masculino e Feminino – 10 troféus;

Veterano “B” 1º ao 5º lugar Acima de 65 anos – Masculino e Feminino– 10 troféus;

24 (vinte e quatro) unidades de troféus personalizados alusivo ao evento para atletas Kids nas seguintes categorias:

03 A 05 anos – KIDS RUN;

06 A 08 anos – Mini Atletas;

09 A 11 anos – Futuros Campeões;

12 A 15 anos – Jovens Talentos.

10 (dez) unidades de troféus personalizados alusivo ao evento para atletas PCD.

2.10. ESTRUTURA FÍSICA:

Montagem e desmontagem de pórtico, tendas, banheiros químicos grades de isolamento, sonorização, palco, Bac Drop, etc, deixar o local limpo.

2.11. PREMIAÇÃO EM DINHEIRO:

Os 10 (dez) primeiros atletas geral masculino e feminino na prova de 7km receberão premiação pago via PIX, atleta ganhador da prova deverá informar o número do Pix para organização efetuar a transferência após a premiação no dia 01/05/2027, conforme valores abaixo:

Apos a realização do evento a empresa deverá enviar todos comprovantes de Pix da premiação para a Fiscal do Contrato.

VALOR TOTAL A SER PAGO DA PREMIAÇÃO VIA PIX NO DIA 01/05/2027 SERÁ:

R\$ 11.300,00 (onze mil, trezentos reais) para ambos os sexos.

NAS SEGUINTE CATEGORIAS:

1º colocado Geral masculino e feminino R\$ 1.500,00 (mil, quinhentos reais);

2º colocado Geral masculino e feminino R\$ 1.000,00 (mil reais);

3º colocado Geral masculino e feminino R\$ 800,00 (oitocentos reais);

4º colocado Geral masculino e feminino R\$ 700,00 (setecentos reais);

5º colocado Geral masculino e feminino R\$ 500,00 (quinhentos reais);

6º colocado Geral masculino e feminino R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

7º colocado Geral masculino e feminino R\$ 300,00 (trezentos reais);

8º colocado Geral masculino e feminino R\$ 200,00 (duzentos reais);

9º colocado Geral masculino e feminino R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

10º colocado Geral masculino e feminino R\$100,00 (cem reais).

2.12. VALORES DAS INSCRIÇÕES:

A empresa poderá cobrar o valor máximo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mais a taxa do site.

Obs.: Atletas acima de 60 anos ou mais, pagarão a taxa de R\$ 25,00 + taxa do site.

Todo o valor arrecado das inscrições, ficará para a empresa organizadora onde a mesma usará para custear parte das despesas do evento.

Após a realização da corrida, a empresa deverá informar a Secretaria Municipal de Esportes:

Números de inscritos;

Classificação dos atletas por categoria; Total da arrecadação; Enviar os todos os comprovantes de transferência via pix; 2.13. VALOR QUE A SEME PAGARÁ AO CONTRATADO: Do valor contratado, será descontado o valor cobrado das inscrições e o valor que sobrar será o valor que a CONTRATANTE pagará ao fornecedor. A empresa deverá informar a Secretaria Municipal de Esportes, por meio do fiscal contrato, até o dia 26/04/2027, o número de inscrições realizadas e o valor arrecadado. O montante arrecadado com as inscrições com as inscrições será deduzido do valor total do contrato, cabendo à Secretaria Municipal de Esportes o pagamento apenas da diferença restante, conforme valor estabelecido em contrato. Exemplo: Caso sejam realizados 300 inscrições, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de arrecadação, este valor será descontado do montante contratado, ficando a Secretaria responsável pelo pagamento da diferença restante conforme estabelecido em contrato. Valor da taxa de inscrição deverá ser no máximo R\$ 50,00 (cinquenta reais).			
Valor Global: R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais)			

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 22/7/2026

PROCESSO: 150/26 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 082/26 – **ATA DE REGISTRO:** 227/26

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de curativos e insumos para Epidermólise Bolhosa, em estrito cumprimento a Sentença Judicial Transitado em Julgado, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
1	Mepilex Transfer: Cobertura para curativo de silicone, suave, para transferência de exsudato no tamanho de 20 x 50 cm. Consumo mensal: 20 placas.	180	PL	R\$ 587,00	R\$ 105.660,00
2	Mepilex Lite: Cobertura para curativo de silicone com camada de Poliuretano com tecnologia safetac, suave, com película externa de poliuretano, nos tamanhos de 20 x 50 cm. Consumo mensal: 40 placas.	360	PL	R\$ 569,00	R\$ 204.840,00

9	Tubifast (Cor Azul): Atadura elástica tubular medindo 10 metros, cor azul. Consumo mensal: 02 caixas.	18	CX	R\$ 238,00	R\$ 4.284,00
10	Tubifast (Cor Verde): Atadura elástica tubular medindo 10 metros, cor verde. Consumo mensal: 02 caixas.	18	CX	R\$ 227,00	R\$ 4.086,00
13	Granudacyn: Solução de limpeza e irrigação de feridas agudas, crônicas e contaminadas, pronta para uso em spray, frascos de 250 ml. Consumo mensal: 01 frasco.	9	FR	R\$ 136,00	R\$ 1.224,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 21/7/2026

PROCESSO: 150/26 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 082/26 – **ATA DE REGISTRO:** 228/26

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de curativos e insumos para Epidermólise Bolhosa, em estrito cumprimento a Sentença Judicial Transitado em Julgado, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
3	Membracel: Cobertura para curativo, membrana porosa, transparente, hipoalergênica, estéril, poros médios de 1 a 2 mm, tamanhos de 10 x 7,5 cm. Consumo mensal: 20 placas.	180	PL	R\$ 79,00	R\$ 14.220,00
4	Cutimed Siltec Sorbact: Cobertura para curativo, estéril, de alta qualidade com borda de silicone combinado com tecnologia antimicrobiana DACC, tamanho 7,5 x 7,5 cm. Consumo mensal: 10 unidades.	90	UN	R\$ 129,00	R\$ 11.610,00
5	Cuticell Contact: Cobertura para curativo de contato primário revestido de silicone com uma estrutura transparente, perfurada e altamente adaptável, tamanho 10 cm x 18 cm. Consumo mensal: 30 placas.	270	PL	R\$ 152,00	R\$ 41.040,00
14	Hycos EB: Creme hidratante regenerante dérmico com ação antisséptica, bacteriostática e bactericida, contendo em sua formulação ativos naturais (Ácido Bio Hialurônico, Extrato de Carica Papaya, Aloe	9	FR	R\$ 519,00	R\$ 4.671,00

	vera e óleo de Andiroba) e outros agentes agregantes na proteção da pele (óleo de semente de neem e óleo de melaleuca), frascos de 250 ml. Consumo mensal: 01 frasco.				
--	---	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 21/7/2026

PROCESSO: 150/26 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 082/26 – **ATA DE REGISTRO:** 229/26

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de curativos e insumos para Epidermólise Bolhosa, em estrito cumprimento a Sentença Judicial Transitado em Julgado, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: URGO MEDICAL BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
6	Urigo Tul: Curativo rede têxtil, poliéster, estéril, uso único, flexível, adaptável, não aderente, não oclusivo, composto por uma rede têxtil 100% poliéster, impregnada com matriz cicatrizante TLC (tecnologia lípido-colóide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas), medindo 20 x 30 cm. Consumo mensal: 10 placas.	90	PL	R\$ 450,00	R\$ 40.500,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 21/7/2026

PROCESSO: 150/26 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 082/26 – **ATA DE REGISTRO:** 230/26

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de curativos e insumos para Epidermólise Bolhosa, em estrito cumprimento a Sentença Judicial Transitado em Julgado, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
8	Aquasept Foam: Antisséptico para higienização cutânea, com polihexamida a 0,2%, alfa-bisabolol e dimeticona, frascos de 150 ml. Consumo mensal: 02 frascos.	18	FR	R\$ 98,60	R\$ 1.774,80
19	Simfort (Vitafor): Mix de probióticos contendo cinco cepas (Lactobacillus acidophilus, Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Bifidobacterium lactis e Bifidobacterium bifidum), em sachês de 02 gramas. Consumo mensal: 01 caixa com 30 sachês.	9	CX	R\$ 101,39	R\$ 912,51

COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
27	Aquasept Foam: Antisséptico para higienização cutânea, com polihexamida a 0,2%, alfa-bisabolol e dimeticona, frascos de 150 ml. Consumo mensal: 02 frascos.	6	FR	R\$ 98,60	R\$ 591,60
38	Simfort (Vitafor): Mix de probióticos contendo cinco cepas (Lactobacillus acidophilus, Lactobacillus casei, Lactococcus lactis, Bifidobacterium lactis e Bifidobacterium bifidum), em sachês de 02 gramas. Consumo mensal: 01 caixa com 30 sachês.	3	CX	R\$ 101,39	R\$ 304,17

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 21/7/2026

PROCESSO: 150/26 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 082/26 – **ATA DE REGISTRO:** 231/26

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de curativos e insumos para Epidermólise Bolhosa, em estrito cumprimento a Sentença Judicial Transitado em Julgado, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
12	Poolfix: Rede tubular elástica para fixação de curativos, poliamida e associações, antialérgica, 10m em repouso, calibre 5. Consumo mensal: 02 caixas.	18	CX	R\$ 592,73	R\$ 10.669,14

COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
31	Poolfix: Rede tubular elástica para fixação de curativos, poliamida e associações, antialérgica, 10m em repouso, calibre 5. Consumo mensal: 02 caixas.	6	CX	R\$ 592,73	R\$ 3.556,38

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 21/7/2026

PROCESSO: 150/26 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 082/26 – **ATA DE REGISTRO:** 232/26

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de curativos e insumos para Epidermólise Bolhosa, em estrito cumprimento a Sentença Judicial Transitado em Julgado, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: MAMED COMERCIAL LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
16	Esenta Barreira Protetora Spray: Líquido composto por base de silicone, disiloxisano, trimetilsiloxisilicato e zanthoxylum bungeanum, uso tópico, formador de filme protetor flexível, sem resíduos, livre de álcool, compatível com CHG, propriedade antiprurido, não estéril, frascos de 50 ml. Consumo mensal: 03 frascos.	27	FR	R\$ 275,00	R\$ 7.425,00
17	Stomahesive: Pó protetor de pele, não estéril, à base de hidrocoloides absorventes, frascos de 28,3 gramas. Consumo mensal: 01 frasco.	9	FR	R\$ 98,00	R\$ 882,00
18	DuoDerm Gel: Gel viscoso, estéril, hidratante e absorvente, composto por carboximetilcelulose sódica e pectina, acrescido de propilenoglicol em excipiente aquoso, frascos de 30 gramas. Consumo mensal: 02 frascos.	18	UN	R\$ 81,00	R\$ 1.458,00

COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
35	Esenta Barreira Protetora Spray: Líquido composto por base de silicone, disiloxisano, trimetilsiloxisilicato e zanthoxylum bungeanum, uso tópico, formador de filme protetor flexível, sem resíduos, livre de álcool, compatível com CHG, propriedade antiprurido, não estéril, frascos de 50 ml. Consumo mensal: 03 frascos.	9	FR	R\$ 275,00	R\$ 2.475,00
36	Stomahesive: Pó protetor de pele, não estéril, à base de hidrocoloides absorventes, frascos de 28,3 gramas. Consumo mensal: 01 frasco.	3	FR	R\$ 98,00	R\$ 294,00
37	DuoDerm Gel: Gel viscoso, estéril, hidratante e absorvente, composto por carboximetilcelulose sódica e pectina, acrescido de propilenoglicol em excipiente aquoso, frascos de 30 gramas. Consumo mensal: 02 frascos.	6	UN	R\$ 81,00	R\$ 486,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 21/7/2026

PROCESSO: 150/26 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 082/26 – **ATA DE REGISTRO:** 233/26

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de curativos e insumos para Epidermólise Bolhosa, em estrito cumprimento a Sentença Judicial Transitado em Julgado, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: XISMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP

COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
20	Mepilex Transfer: Cobertura para curativo de silicone, suave, para transferência de exsudato no tamanho de 20 x 50 cm. Consumo mensal: 20 placas.	60	PL	R\$ 589,00	R\$ 35.340,00
21	Mepilex Lite: Cobertura para curativo de silicone com camada de Poliuretano com tecnologia safetac, suave, com película externa de poliuretano, nos tamanhos de 20 x 50 cm. Consumo mensal: 40 placas.	120	PL	R\$ 569,78	R\$ 68.373,60
28	Tubifast (Cor Azul): Atadura elástica tubular medindo 10 metros, cor azul. Consumo mensal: 02 caixas.	6	CX	R\$ 250,99	R\$ 1.505,94
29	Tubifast (Cor Verde): Atadura elástica tubular medindo 10 metros, cor verde. Consumo mensal: 02 caixas.	6	CX	R\$ 238,99	R\$ 1.433,94
32	Granudacyn: Solução de limpeza e irrigação de feridas agudas, crônicas e contaminadas, pronta para uso em spray, frascos de 250 ml. Consumo mensal: 01 frasco.	3	FR	R\$ 161,49	R\$ 484,47

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 21/7/2026

PROCESSO: 150/26 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 082/26 – **ATA DE REGISTRO:** 234/26

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de curativos e insumos para Epidermólise Bolhosa, em estrito cumprimento a Sentença Judicial Transitado em Julgado, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: IMPARMEDI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME

COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
22	Membracel: Cobertura para curativo, membrana porosa, transparente, hipoalergênica, estéril, poros médios de 1 a 2 mm, tamanhos de 10 x 7,5 cm. Consumo	60	PL	R\$ 87,17	R\$ 5.230,20

	mensal: 20 placas.				
23	Cutimed Siltec Sorbact: Cobertura para curativo, estéril, de alta qualidade com borda de silicone combinado com tecnologia antimicrobiana DACC, tamanho 7,5 x 7,5 cm. Consumo mensal: 10 unidades.	30	UN	R\$ 129,50	R\$ 3.885,00
24	Cuticell Contact: Cobertura para curativo de contato primário revestido de silicone com uma estrutura transparente, perfurada e altamente adaptável, tamanho 10 cm x 18 cm. Consumo mensal: 30 placas.	90	PL	R\$ 152,83	R\$ 13.754,70
33	Hycos EB: Creme hidratante regenerante dérmico com ação antisséptica, bacteriostática e bactericida, contendo em sua formulação ativos naturais (Ácido Bio Hialurônico, Extrato de Carica Papaya, Aloe vera e óleo de Andiroba) e outros agentes agregantes na proteção da pele (óleo de semente de neem e óleo de melaleuca), frascos de 250 ml. Consumo mensal: 01 frasco.	3	FR	R\$ 519,80	R\$ 1.559,40

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 21/7/2026

PROCESSO: 150/26 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 082/26 – **ATA DE REGISTRO:** 235/26

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de curativos e insumos para Epidermólise Bolhosa, em estrito cumprimento a Sentença Judicial Transitado em Julgado, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA ME

COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
25	Urgo Tul: Curativo rede têxtil, poliéster, estéril, uso único, flexível, adaptável, não aderente, não oclusivo, composto por uma rede têxtil 100% poliéster, impregnada com matriz cicatrizante TLC (tecnologia lípido-colóide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas), medindo 20 x 30 cm. Consumo mensal: 10 placas.	30	PL	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 21/7/2026

PROCESSO: 161/26 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 087/26 – **ATA DE REGISTRO:** 247/26

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COMPACTA WIRELLES, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LASER OU LED, MONOCROMÁTICO (IMPRESSÃO EM PRETO), BEM COMO SOFTWARE PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO E CONTABILIZAÇÃO (BILHETAGEM) DE IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, SUPRIMENTOS INCLUINDO TONER, TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E INSUMOS ORIGINAIS, EXCETO PAPEL.

DETENTORA: MALUF & TINOS LTDA

Descrição	Qtd e	Marca	Valor Mensal		Valor Anual	
			Unit.	Total	Unit.	Total
ITEM 1: Franquia de 1500 cópias mensais, (por impressora) com SLA de 04 horas em horário comercial – 90 Impressoras	90	Pantum modelo P2509 W Impressora laser mono	R\$89,55	R\$8.059,50	R\$8.059,50	R\$96.714,00
ITEM 2: Franquia de 2.000 cópias mensais,(por impressora) com SLA de 04 horas, 24 horas por dia. - 10 Impressoras	10	Pantum modelo P2509 W Impressora laser mono	R\$119,00	R\$1.190,00	R\$1.190,00	R\$14.280,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

ASSINATURA: 30/07/2026

Outros atos

AVISO DE EDITAL

APÓS A PRIMEIRA SESSÃO, NOVAS EMPRESAS PODERÃO INGRESSAR NO CREDENCIAMENTO, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTE EDITAL, AS QUAIS PERMANECERÃO EM LISTA DE ESPERA, POR ORDEM CRONOLÓGICA DE CREDENCIAMENTO. NOVOS CREDENCIAMENTOS SERÃO ANALISADOS NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO. APÓS DECORRIDO O PRAZO DE 01(UM) ANO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL, SERÁ REPUBLICADO O AVISO DO MESMO PARA FINS DE DIVULGAÇÃO. MESMO APÓS 01 (UM) ANO, AS NOVAS CREDENCIADAS, APÓS A PRIMEIRA SESSÃO, PERMANECERÃO EM LISTA DE ESPERA, POR ORDEM CRONOLÓGICA DE CREDENCIAMENTO. ASSIM, FICAM ABERTOS NOVAMENTE, PARA INSERÇÃO DE NOVOS INTERESSADOS EM FILA DE ESPERA, OS SEGUINTE CHAMAMENTOS PÚBLICOS:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 366/2023. Objeto: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas municipais. **Data de Encerramento:** 26 de novembro de 2026 às 08:30 horas, Dep. Licitação. **Data de abertura:** 26 de novembro de 2026 às 09 horas. **Informações:** Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 - www.avare.sp.gov.br (ENTRAR NO ANO DE 2023 E ANALISAR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PRETENDIDO) - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de outubro de 2026 - Érica Marin Henrique - Agente de Contratação.**

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/26 - PROCESSO Nº 276/26. ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS. Objeto: aquisição de um veículo automotor zero-quilômetro, tipo Sedan, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **Recebimento das Propostas:** 26 de outubro de 2026 às 08:00 até 09 de novembro de 2026 às 08:00. **Abertura das Propostas:** 09 de novembro de 2026 às 08:10. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 09 de novembro de 2026 às 09:00. **Informações:** Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone (14) 3711-2500 - Ramal 216 - bllcompras.com - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de outubro de 2026 - Luciana da Silva - Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/26 - PROCESSO Nº. 279/26. ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS. Objeto: Registro de Preços para futura e

eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, incluindo desinsetização, desratização e demais medidas necessárias ao controle de pragas, nas unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Educação. **Recebimento das Propostas:** 26 de outubro de 2026 das 08 horas até 11 de novembro de 2026 às 08 horas. **Abertura das Propostas:** 11 de novembro de 2026 às 08h10min. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 11 de novembro de 2026 às 09 horas. **Informações:** Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.bllcompras.com - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de outubro de 2026 - Olga Mitiko Hata - Pregoeira.**

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/26 - PROCESSO Nº 278/26. Considerando pedido de impugnação, esclarecimentos e adequação das exigências editalícias ao edital do Pregão em epígrafe, o Senhor **ROSLINDO WILSON MACHADO, Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e bllcompras.com. Assim, nos moldes do artigo 55 §1º da Lei 14.133 de 01º de abril de 2021, fixa-se o dia **12 de novembro de 2026, às 9 horas**, para início da disputa de lances. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de outubro de 2026.**

ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2026 - PROCESSO Nº. 206/2026. Fica adjudicada as Empresas **SPAZIO K E T - CLÍNICA DE OLHOS LTDA**, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), **VALEWA ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e **XAVIER CONSULTÓRIO OFTALMOLÓGICO LTDA ME**, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), objetivando o credenciamento de empresa para a prestação de serviços de consultas em oftalmologia - adjudicado em: **07/10/2026.**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2026 - PROCESSO Nº. 208/2026. Fica adjudicada as Empresas **CLÍNICA MÉDICA PRONTO PED LTDA**, no valor global de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) e **VALEWA ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA ME**, no valor global de R\$ 112.500 (cento e doze mil e quinhentos reais), objetivando o credenciamento de empresa para a prestação de serviços de consultas em neurologia pediátrica - adjudicado em: **14/10/2026.**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2026 - PROCESSO Nº. 210/2026. Fica adjudicada as

Empresas **PH LAZARINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, no valor global de R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais), **LCA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA ME**, no valor global de R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais) e **VALEWA ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA ME**, no valor global de R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais), objetivando o credenciamento de empresa para a prestação de serviços de consultas em ortopedia - adjudicado em: **14/10/2026**.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 068/2026 - PROCESSO Nº. 248/2026. Fica adjudicada as Empresas **ODONTOSUL LDA EPP** no valor global de R\$ 2.298,99 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), **NK SUPRIMENTOS LTDA ME** no valor global de R\$ 11.902,70 (onze mil novecentos e dois reais e setenta centavos) e **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA EPP** no valor global de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais), objetivando a aquisição de materiais para adequação da Clínica Veterinária Municipal - adjudicado em: **14/10/2026**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026 - PROCESSO Nº. 083/2026. Fica adjudicada a Empresa **E.S. ADMINISTRADORA LTDA EPP** com valor global de R\$ 24.499,90 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), objetivando a aquisição de itens de parquinho para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - adjudicado em: **14/10/2026**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2026 - PROCESSO Nº 186/2026. Fica adjudicado as empresas **FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA**, no valor global de R\$ 63.880,00 (sessenta e três mil, oitocentos e oitenta reais); **ROTO PLAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, no valor global de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais); **LEFLEX MAGAZINE LTDA**, no valor global de R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais); **VL LOJA DE VARIEDADES LTDA**, no valor global de R\$ 929,99 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos); **COMERCIAL DINASTIA LTDA**, no valor global de R\$ 19.180,00 (dezenove mil, cento e oitenta reais), cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos destinados ao atendimento das unidades de Educação Infantil (CEIs). **Adjudicado em: 05/10/2026.** César Augusto de Oliveira - Secretário Municipal de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/26 - PROCESSO Nº. 193/26. Fica adjudicado as empresas **ROSSINI & MARTINS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA EPP**, Valor Global: R\$ 225.398,20 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e

noventa e oito reais e vinte centavos) e **LOURO AUTO PEÇAS LTDA EPP**, Valor Global: R\$ 388.269,60 (trezentos e oitenta e oito mil e duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), cujo objeto é o registro de preços eventual aquisição de baterias para veículos da Frota Municipal. **Adjudicado em: 19/10/2026.** Gilberto Saito - Secretário Municipal de Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 112/26 - PROCESSO Nº. 225/26. Fica adjudicado a empresa **CLÍNICA LUMENS SAÚDE INTEGRAL LTDA EPP**, Valor Global: R\$ 1.582.899,00 (um milhão, quinhentos e oitenta dois mil, oitocentos e noventa e nove reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços clínicos e terapêuticos às crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e acompanhamento psicológico em grupo para os pais dos autistas. **Adjudicado em: 16/10/2026.** Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/26 - PROCESSO Nº. 237/26. Fica adjudicado a empresa **REFORMATIC PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA EPP**, Valor Global: R\$ 1.294.998,00 (Um milhão, duzentos e noventa e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais), cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição e colocação de vidros nos Imóveis Públicos. **Adjudicado em: 16/10/2026.** Gilberto Saito - Secretário Municipal de Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/26 - PROCESSO Nº. 240/26. Fica adjudicado as empresas **AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor global de R\$ 147.544,75 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor global de R\$ 189.361,50 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), **NULTRA SAÚDE PRODUTOS NATURAIS LTDA**, no valor global de R\$ 13.125,00 (treze mil, cento e vinte e cinco reais), **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, no valor global de R\$ 406.099,50 (quatrocentos e seis mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos), **SOMEDICA CIRÚRGICA RIO PRETO LTDA**, no valor global de R\$ 325.023,75 (trezentos e vinte e cinco mil, vinte e três reais e setenta e cinco centavos), e **VITA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA**, no valor global de R\$ 210.330,00 (duzentos e dez mil, trezentos e trinta reais), objetivando registro de preços para eventual fornecimento futuro de Dieta Enteral para atender pacientes do Programa Nutricional do Município. **Adjudicado em: 14/10/2026.** Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2026 - PROCESSO

Nº 245/2026. Fica adjudicado as empresas **GALERIA DOS ESPORTES**, no valor global de **R\$ 24.173,60 (vinte e quatro mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos)**; **DISTRIBUIDORA M H LTDA**, no valor global de **R\$ 7.488,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)**; **NETHUNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA**, no valor global de **R\$ 37.527,27 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos)**; **WPPT CONFEÇÕES LTDA**, no valor global de **R\$ 25.702,00 (vinte e cinco mil, setecentos e dois reais)** e **HLJ NEGÓCIOS LTDA**, no valor global de **R\$ 29.340,00 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta reais)**; cujo o objeto é registro de preços para eventual aquisição de itens de vestuário para serem fornecidos aos acolhidos nos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, como a Casa de Acolhimento Municipal e Casa de Passagem. **Adjudicado em: 15/10/2026.** Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

HOMOLOGAÇÃO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 8.137/25, conforme o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21 **HOMOLOGA** as empresas **SPAZIO K E T - CLÍNICA DE OLHOS LTDA, VALEWA ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA e XAVIER CONSULTÓRIO OFTALMOLÓGICO LTDA ME**, referente ao credenciamento de empresa para a prestação de serviços de consultas em oftalmologia, relativa ao **Chamamento Público nº. 012/2026 - Processo nº. 206/2026.** **Homologado em: 07/10/2026.**

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 8.137/25, conforme o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21 **HOMOLOGA** as empresas **CLÍNICA MÉDICA PRONTO PED LTDA e VALEWA ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA ME**, referente ao credenciamento de empresa para a prestação de serviços de consultas em neurologia pediátrica, relativa ao **Chamamento Público nº. 014/2026 - Processo nº. 208/2026.** **Homologado em: 14/10/2026.**

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 8.137/25, conforme o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21 **HOMOLOGA** as empresas **PH LAZARINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, LCA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA ME e VALEWA ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA ME**, referente ao

credenciamento de empresa para a prestação de serviços de consultas em ortopedia, relativa ao **Chamamento Público nº. 016/2026 - Processo nº. 210/2026.** **Homologado em: 14/10/2026.**

Gerson Fiuza Cardoso – Secretário Municipal de Proteção e Bem Estar Animal da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 8.137/25, conforme o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21 **HOMOLOGA** as empresas **ODONTOSUL LTDA EPP (lote 01), NK SUPRIMENTOS LTDA ME (lote 02) e CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA EPP (lote 03)**, referente a aquisição de materiais para adequação da Clínica Veterinária, relativa a **Dispensa Eletrônica nº. 068/2026 - Processo nº. 248/2026.** **Homologado em: 14/10/2026.**

Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 8.137/25, conforme o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21 **HOMOLOGA** a empresa **E.S. ADMINISTRADORA LTDA EPP**, referente a aquisição de itens de parquinho para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 046/2026 - Processo nº. 083/2026.** **Homologado em: 14/10/2026.**

César Augusto de Oliveira – Secretário Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal nº 8.137/2025 e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; **HOMOLOGA** as empresas **FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA**, lotes 01 e 08; **ROTO PLAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, lotes 02 e 06; **LEFLEX MAGAZINE LTDA**, lotes 03 e 07; **VL LOJA DE VARIEDADES LTDA**, lote 04; **COMERCIAL DINASTIA LTDA**, lote 05; responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição futura de materiais e equipamentos destinados ao atendimento das unidades de Educação Infantil (CEIs) do Município de Avaré, referente ao **Pregão Eletrônico nº 094/26 - Processo nº 186/26.** **Homologado em: 05/10/2026.**

Gilberto Saito – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal nº 8.137/2025 e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; **HOMOLOGA** as empresas **ROSSINI & MARTINS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA EPP (Lotes 01, 02, 03, 08, 09, 11, 12, 13, 18 e 19) e LOURO AUTO PEÇAS LTDA EPP (Lotes 04, 05, 06, 07, 10, 14, 15, 16, 17 e 20)**, responsáveis pelo registro de preços eventual aquisição de

baterias para veículos da Frota Municipal, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 097/26 - Processo nº. 193/26. Homologado em: 19/10/2026.**

Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal nº 8.137/2025 e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; **HOMOLOGA** a empresa **CLÍNICA LUMENS SAÚDE INTEGRAL LTDA EPP**, responsável pela prestação de serviços clínicos e terapêuticos às crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e acompanhamento psicológico em grupo para os pais dos autistas, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 112/26 - Processo nº. 225/26. Homologado em: 16/10/2026.**

Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal nº 8.137/2025 e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; **HOMOLOGA** a empresa **REFORMATIC PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA EPP**, responsável pelo registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição e colocação de vidros nos Imóveis Públicos, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 118/26 - Processo nº. 237/26. Homologado em: 16/10/2026.**

Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.137/25 e conforme o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/21; **HOMOLOGA** as empresas **AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (item 11, 12, 13, 14), CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (item 05, 06, 07), NULTRA SAÚDE PRODUTOS NATURAIS LTDA (item 10), NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (item 01, 03), SOMEDICA CIRÚRGICA RIO PRETO LTDA (item 02, 08, 09), e VITA FORTE NUTRIENTES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA (item 04)**, responsáveis pelo registro de preços para fornecimento futuro de Dieta Enteral para atender pacientes do Programa Nutricional do Município, **relativa ao Pregão Eletrônico nº. 119/26 - Processo nº. 240/26. Homologado em: 14/10/2026.**

Regiane de Arruda Daffara - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal nº 8.137/2025 e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; **HOMOLOGA** a empresa **GALERIA DOS ESPORTES LTDA**, lotes 01, 10, 17, 18, 19, 24, 25 e 26; **DISTRIBUIDORA MH LTDA**, lote 02; **NETHUNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, lotes

03,04, 07, 08, 09, 20 e 23; **WPPT CONFECÇÕES LTDA**, lotes 05, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 22, 27, 28, 29, 30 e 31 e **HLJ NEGÓCIOS LTDA**, lotes 16 e 32; responsáveis pelo registro de preços para eventual futura aquisição de itens de vestuário para serem fornecidos aos acolhidos nos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Como a Casa de Acolhimento Municipal e Casa de Passagem, referente ao **Pregão Eletrônico nº 120/26 - Processo nº 245/26. Homologado em: 15/10/2026.**

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/26 - PROCESSO Nº 272/26. Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa **PRATICAS ASSESSORIAS LTDA**. No valor total de **R\$ 20.140,00 (Vinte mil cento e quarenta reais)**, objetivando responsável pela prestação de serviço para realização de capacitação com o tema "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e pessoas idosas para a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré 14 de outubro de 2026. Regiane de Arruda Daffara Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social.**

Inexigibilidade nº 051/26 - Processo nº 254/26. Fica ratificada a Inexigibilidade com a empresa **WMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA ME**, no valor global de **R\$ 8.960,00 (Oito mil, novecentos e sessenta reais)**, para manutenção preventiva, calibração de monitor mutparametro e teste de segurança elétrica, com fulcro no artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de outubro de 2026. Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde.**

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 094/2026 - Processo nº. 186/2026. Órgão gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Detentora:FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA. Valor Global: R\$ 63.880,00 (sessenta e três mil, oitocentos e oitenta reais). Detentora: ROTO PLAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. Valor Global: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Detentora: LEFLEX MAGAZINE LTDA. Valor Global: R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). Detentora: VL LOJA DE VARIEDADES LTDA. Valor Global: R\$ 929,99 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos). Detentora: COMERCIAL DINASTIA LTDA. Valor Global: R\$19.180,00 (dezenove mil, cento e oitenta reais). Objeto:** registro de preços para eventual aquisição futura

de materiais e equipamentos destinados ao atendimento das unidades de Educação Infantil (CEIs) do município de Avaré. **Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 05/10/2026.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 097/26 - Processo nº. 193/26. Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Detentora:** ROSSINI & MARTINS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA EPP. **Valor Global:** R\$ 225.398,20 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos). **Detentora:** LOURO AUTO PEÇAS LTDA EPP. **Valor Global:** R\$ 388.269,60 (trezentos e oitenta e oito mil e duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). **Objeto:** Registro de preços eventual aquisição de baterias para veículos da Frota Municipal. **Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 19/10/2026.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 118/26 - Processo nº. 237/26. Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Detentora:** REFORMATIC PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA EPP. **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição e colocação de vidros nos Imóveis Públicos.

Valor Global: R\$ 1.294.998,00 (Um milhão, duzentos e noventa e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais). **Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 16/10/2026.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 119/26 - Processo nº. 240/26. Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Detentora:** AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. **Valor Global:** R\$ 147.544,75 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). **Detentora:** CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. **Valor Global:** R\$ 189.361,50 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). **Detentora:** NULTRA SAÚDE PRODUTOS NATURAIS LTDA. **Valor Global:** R\$ 13.125,00 (treze mil, cento e vinte e cinco reais). **Detentora:** NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. **Valor Global:** R\$ 406.099,50 (quatrocentos e seis mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos). **Detentora:** SOMEDICA CIRÚRGICA RIO PRETO LTDA. **Valor Global:** R\$ 325.023,75 (trezentos e vinte e cinco mil, vinte e três reais e setenta e cinco centavos). **Detentora:** VITA FORTE NUTRIENTES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA. **Valor Global:** R\$ 210.330,00 (duzentos e dez mil, trezentos e trinta reais). **Objeto:** Registro de Preços para eventual fornecimento futuro de Dieta Enteral

para atender pacientes do Programa Nutricional do Município. **Data da Assinatura da Ata de Registro: 14/10/2026.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 120/2026 - Processo nº. 245/2026. Órgão gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Detentora:** GALERIA DOS ESPORTES LTDA. **Valor Global:** R\$ 24.173,60 (vinte e quatro mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos). **Detentora:** DISTRIBUIDORA M H LTDA. **Valor Global:** R\$ 7.488,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). **Detentora:** NETHUNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. **Valor Global:** R\$ 37.527,27 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos). **Detentora:** WPPT CONFECÇÕES LTDA. **Valor Global:** R\$ 25.702,00 (vinte e cinco mil, setecentos e dois reais). **Detentora:** HLJ NEGÓCIOS LTDA. **Valor Global:** R\$ 29.340,00 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta reais). **Objeto:** registro de preços para eventual futura aquisição de itens de vestuário para serem fornecidos aos acolhidos nos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, como a Casa de Acolhimento Municipal e Casa de Passagem. **Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 15/10/2026.**

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Chamamento Público nº. 012/2026 - Processo nº. 206/2026. Credenciante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Credenciada:** SPAZIO K E T - CLÍNICA DE OLHOS LTDA. **Valor Global:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Credenciada:** VALEWA ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. **Valor Global:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Credenciada:** XAVIER CONSULTÓRIO OFTALMOLÓGICO LTDA ME. **Valor Global:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Objeto:** Credenciamento de empresa para a prestação de serviços de consultas em oftalmologia. **Data da Assinatura do Contrato: 07/10/2026.**

Modalidade: Chamamento Público nº. 014/2026 - Processo nº. 208/2026. Credenciante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Credenciada:** CLÍNICA MÉDICA PRONTO PED LTDA. **Valor Global:** R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). **Credenciada:** VALEWA ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. **Valor Global:** R\$ 112.500 (cento e doze mil e quinhentos reais). **Objeto:** Credenciamento de empresa para a prestação de serviços de consultas em neurologia pediátrica. **Data da Assinatura do Contrato: 07/10/2026.**

Modalidade: Chamamento Público nº. 016/2026

- **Processo nº. 210/2026.** Credenciante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. Credenciada: PH LAZARINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME. Valor Global: R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais). Credenciada: LCA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA ME. Valor Global: R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais). Credenciada: VALEWA ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA ME. Valor Global: R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais). Objeto: Credenciamento de empresa para a prestação de serviços de consultas em ortopedia. Data da Assinatura do Contrato: 14/10/2026.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA

- **Modalidade: Dispensa Eletrônica nº. 068/2026**
- **Processo nº. 248/2026.** Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. Contratada: ODONTOSUL LDA EPP. Valor Global: R\$ R\$ 2.298,99 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos). Contratada: NK SUPRIMENTOS LTDA ME. Valor Global: R\$ 11.902,70 (onze mil novecentos e dois reais e setenta centavos). Contratada: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA EPP. Valor Global: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais). Objeto: aquisição de materiais para adequação da Clínica Veterinária. Data da Assinatura do Contrato: 14/10/2026.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 078/26 - Processo nº 272/26. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. Contratada: PRATICAS ASSESSORIAS LTDA. Objeto: Contratação da Empresa Especializada: Capacitação com o tema "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para crianças, adolescentes e pessoas idosas para a Prefeitura da Estância Turística de Avaré. Valor Global: R\$ 20.140,00 (Vinte mil cento e quarenta reais). Data da Assinatura do Contrato: 14/10/2026.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade nº 051/26 - Processo nº 254/26. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. Contratada: WMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA ME. Objeto: Manutenção preventiva, calibração de monitor mutiparametro e teste de segurança elétrica. Valor Global: R\$ 8.960,00 (Oito mil, novecentos e sessenta reais). Data da Assinatura do Contrato: 19/10/2026.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 046/2026
- **Processo nº. 083/2026.** Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. Contratada: E.S. ADMINISTRADORA LTDA EPP. Objeto: Aquisição de itens de parquinho para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Valor Global: R\$ 24.499,90 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Data da Assinatura do Contrato: 14/10/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 112/26 - Processo nº. 225/26. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. Contratada: CLÍNICA LUMENS SAÚDE INTEGRAL LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços clínicos e terapêuticos às crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e acompanhamento psicológico em grupo para os pais dos autistas. Valor Global: R\$ 1.582.899,00 (um milhão, quinhentos e oitenta dois mil, oitocentos e noventa e nove reais). Data da Assinatura do Contrato: 16/10/2026.

TERMO ADITIVO

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/25 - PROCESSO Nº 193/25 (Ata de Registro nº 226/25),** fica aditado o valor de R\$ 4.877.963,03 (quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e três centavos), com a empresa GRID PRIME AUTO CENTER LTDA, o que corresponde a aproximadamente 50% (cinquenta por cento) do valor original do contrato, responsável pelo Registro de Preços para eventual aquisição futura de pneus, câmara de ar e protetores para manutenção de veículos da Frota Municipal. Assinatura do Termo Aditivo: 20/10/2026.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2025 - PROCESSO Nº 169/2025 (Contrato nº 091/2025),** que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa SÃO JOÃO FRETAMENTO E TURISMO S/A, responsável pelo fretamento diário para pacientes do Município no itinerário Avaré x Jaú x Bauru x Avaré, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **24 de outubro de 2027,** no valor global de **R\$ 800.265,96 (oitocentos mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).** Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde.

Fica **PRORROGADO** a ata na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/25 - PROCESSO Nº 193/25 (Ata de Registro nº 226/25),** que faz entre si a Prefeitura da

Estância Turística de Avaré e a empresa **GRID PRIME AUTO CENTER LTDA**, responsável pelo registro de preços para aquisição futura de pneus, câmara de ar e protetores para manutenção de veículos da Frota Municipal, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **01 de outubro de 2027**, no valor global de **R\$ 9.755.927,67 (nove milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos)**. Gilberto Saito - Secretário Municipal de Serviços.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADO** os **Itens 02, 05, 08, 10, 16, 26** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/26 - PROCESSO Nº 143/26**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha que serão destinados à instalação de cozinha piloto experimental, conforme preceitua o artigo 71, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021. **Revogada em: 19/10/2026**. Gerson Cardoso - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.

NOTIFICAÇÃO Nº 052/2026 (Sanção de multa - recurso)

À Empresa **CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA EPP - CNPJ: 11.215.901/0001-17. Ref.: Pregão Eletrônico nº 135/24 - Processo nº 211/24 - Ata de Registro nº 012/25 - Termo de Prorrogação nº 049/26 - Autorizações de Fornecimento nºs 09378/26, 09701/26 e 09707/26**. Considerando que a Ata de Registro de Preços refere-se à aquisição de materiais descartáveis, incluindo luvas nitrílicas e de procedimento. Considerando que a empresa **DETENTORA** não entregou os itens solicitados nas respectivas Autorizações de Fornecimento, descumprindo os prazos estabelecidos, apesar de ter sido formalmente notificada e posteriormente advertida. Considerando que a Secretaria proferiu a decisão de penalizar a empresa **DETENTORA** com a sanção de multa, devido a inexecução contratual, notificando-a, através da Notificação 040/2026, de 18 de agosto de 2026. Considerando que após análise da Defesa Administrativa apresentada pela **DETENTORA**, a Secretaria não acolheu os argumentos apresentados, uma vez que a própria empresa reconheceu a ausência de entrega dos materiais, caracterizando o inadimplemento da obrigação assumida. Considerando que as dificuldades financeiras alegadas pela **DETENTORA** não foram consideradas suficientes para justificar o descumprimento contratual, pois não ficou comprovada a ocorrência de fato imprevisível, inevitável e alheio à sua esfera de atuação que impossibilitasse o cumprimento da obrigação. Considerando que, diante disso, a Secretaria indeferiu o pedido de prorrogação do prazo de entrega por mais 60 dias, considerando a necessidade de garantir o abastecimento regular do Pronto Socorro e das Unidades de

Saúde, mantendo a decisão pela aplicação da penalidade, embora a defesa tenha sido apresentada tempestivamente. Considerando que, conforme previsão no item 6.3, I da Ata de Registro de Preço e no art. 91, I do Decreto Municipal nº 7.632/24, é cabível a aplicação de multa correspondente à 30% (trinta por cento) pela inexecução do objeto contratado. Portanto, fundamentada no artigo 166 da Lei Federal nº 14.133/21, fica a empresa supracitada **NOTIFICADA**, para apresentar **RECURSO** da aplicação da sanção de multa, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**. Caso não o faça em tempo hábil, a aplicação da multa será plenamente cabível. Deverá a **DETENTORA** encaminhar o recurso para o Departamento de Licitações. **Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde. Observação:** Os autos do processo que integra esta notificação, está disponível para vistas da empresa no Departamento de Licitações, sito na Praça Juca Novaes, nº 1.169 - Avaré/SP.

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CIRCULAR Nº 34/2026-DG Avaré, 22 de outubro de 2026.

Senhor(a) Vereador(a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 26/10/2026 - SEGUNDA-FEIRA - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Samuel Paes designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de **26 de outubro** do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2026 - Discussão Única

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Altera o artigo 130 da Resolução nº 447, de 8 de novembro de 2022 - Regimento Interno da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências. **(EMENDADO)**

Anexo: Cópias do Projeto de Resolução nº 11/2026 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

2. PROJETO DE LEI Nº 169/2026 - Discussão Única

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Assunto: Institui o programa municipal de incentivo aos grupos de jovens das instituições religiosas, denominado "Programa Carlo Acutis", no âmbito do município da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências. **(EMENDADO)**

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 169/2026 e dos Pareceres do Jurídico das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

3. PROJETO DE LEI Nº 173/2026 - Discussão Única

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Assunto: Institui o Programa Municipal "HIPERDIA AVARÉ" para o fornecimento gratuito de aparelhos digitais de aferição da pressão arterial às pessoas com hipertensão arterial em situação de vulnerabilidade social no município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 173/2026 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor e de Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos.

4. PROJETO DE LEI Nº 196/2026 - Discussão Única

Autoria: Ver. Francisco Barreto de Monte Neto

Assunto: Dispõe sobre a autorização para concessão onerosa de espaços públicos para instalação e exploração de infraestrutura de recarga de veículos elétricos e híbridos no Município da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.

Anexo: Cópia do Projeto de Lei nº 196/2026 e dos Pareceres do Jurídico, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; de Serviços, Obras e Administração Pública e de Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos.

5. PROJETO DE LEI Nº 220/2026 - Discussão Única

Autoria: Prefeito

Assunto: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 25.402,05 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dois reais e cinco centavos) destinado à Secretaria Municipal de Educação.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 220/2026 e dos Pareceres do Jurídico, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

6. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 222/2026 - Discussão Única

Autoria: Prefeito

Assunto: Disciplina a cessão onerosa de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários a pessoas jurídicas de direito privado ou a fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários e dá outras providências. **(EMENDADO)**

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 222/2026 e dos Pareceres do Jurídico, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Administração Pública.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

JANAYNA MARTINS DA COSTA

Chefe Legislativo

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de crachás de identificação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de demanda da Secretaria de Cultura.

Fornecedor: Aleta Agência de Marketing e Propaganda Ltda.

Empenho(s): 5543/2026

Valor: R\$ 6.000,00

Avaré, 26 de outubro de 2.026

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Cultura

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção em máquinas roçadeiras.

Fornecedor: SJS Equipamentos Ltda.

Empenho(s): 5055/2026

Valor: R\$ 1.861,20

Avaré, 26 de outubro de 2.026

Gerson Cardoso

Secretário Municipal de Agricultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de lâmpadas e placas de led e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Paço Municipal.

Fornecedor: B e B Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Empenho(s): 14434/2026

Valor: R\$ 5.332,00

Avaré, 26 de outubro de 2026

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Mun. De Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de mesa de escritório e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas dependências da Secretaria.

Fornecedor: JD Aco, Indústria e Comércio Ltda.

Empenho(s): 14051/2026

Valor: R\$ 6.600,00

Avaré, 23 de outubro de 2026

Enzo Schiavão Neto

Secretário Municipal de Inclusão do Transtorno do Espectro Autista

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de óleo vegetal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para consumo nos Equipamentos da Secretaria.

Fornecedor: Campos Soluções Atacadistas Ltda.

Empenho(s): 1336/2026

Valor: R\$ 7.712,00

Avaré, 26 de outubro de 2026

Regiane de Arruda Daffara

Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção em máquinas roçadeiras.

Fornecedor: SJS Equipamentos Ltda.

Empenho(s): 9139/2026

Valor: R\$ 8.437,44

Avaré, 26 de outubro de 2026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de ativos e insumos de rede e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para instalação de equipamentos na Secretaria.

Fornecedor: 7Data Distribuidora de Equipamentos Ltda.

Empenho(s): 14413/2026

Valor: R\$ 8.459,90

Avaré, 26 de outubro de 2026

Christian Wendel Santana Xavier

Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem

cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços e fornecimento de licenças de uso de programas de informática (Sistemas Integrados) e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Amendola & Amendola Software Ltda.

Empenho(s): 16738/2026

Valor: R\$ 11.146,35

Avaré, 26 de outubro de 2026

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Mun. De Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços e fornecimento de licenças de uso de programas de informática (Sistemas Integrados) e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Amendola & Amendola Software Ltda.

Empenho(s): 16739/2026

Valor: R\$ 24.500,03

Avaré, 26 de outubro de 2026

Antonio Rodrigues dos Santos Neto

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços e fornecimento de licenças de uso de programas de informática (Sistemas Integrados) e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Amendola & Amendola Software Ltda.

Empenho(s): 16740/2026

Valor: R\$ 56.046,97

Avaré, 26 de outubro de 2026

Itamar de Araujo

Secretário Municipal de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços e fornecimento de licenças de uso de programas de informática (Sistemas Integrados) e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Amendola & Amendola Software Ltda.

Empenho(s): 16741/2026

Valor: R\$ 5.015,85

Avaré, 26 de outubro de 2026
Gilberto Saito
Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medalhas e troféus e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para premiação em finais de campeonatos.

Fornecedor: Mauro Sergio Carvalho Salomão

Empenho(s): 14333,16723/2026

Valor: R\$ 28.886,10

Avaré, 26 de outubro de 2.026

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de mecânica leve e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli

Empenho(s): 18848/2026

Valor: R\$ 126,00

Avaré, 26 de outubro de 2.026

Alaide Valdineia Ferreira

Secretária Municipal de Habitação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gás liquefeito de petróleo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas Unidades Escolares.

Fornecedor: Cata Preta Pratania Distribuidora de Gás Ltda.

Empenho(s): 18342/2026

Valor: R\$ 2.415,00

Avaré, 26 de outubro de 2.026

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de veículos e outros equipamentos com fornecimento de motoristas/operadores e tal quebra de ordem cronológica

se faz necessária para conservação de vias públicas.

Fornecedor: A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda

Empenho(s): 16297/2026

Valor: R\$ 124.485,50

Avaré, 26 de outubro de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 20499/2026

Valor: R\$ 583,00

Avaré, 26 de outubro de 2.026

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 20461/2026

Valor: R\$ 6.413,00

Avaré, 26 de outubro de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

.....